



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO Nº /2026.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra e a Gerência de Caruaru da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Ilmo. Sr. Antônio Freire, Gerente Regional, para que sejam viabilizadas a implantação e/ou ampliação do sistema de abastecimento de água potável e de saneamento básico na localidade de Pau Santo, Zona Rural de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A localidade citada abriga inúmeras famílias que enfrentam dificuldades relacionadas à ausência ou insuficiência dos serviços de abastecimento regular de água potável e de saneamento básico. Tal situação compromete o bem-estar dos moradores, expõe a população a riscos sanitários e prejudica o desenvolvimento econômico da localidade. O acesso à água tratada e a um sistema eficiente de coleta e tratamento de esgoto constituem um direito fundamental da população e é um dever do Poder Público, sendo indispensável para a prevenção de doenças, a proteção dos recursos hídricos e a promoção da saúde coletiva, especialmente entre crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. A implantação e/ou ampliação da infraestrutura de água e saneamento na comunidade conhecida como Agreste de Pau Santo, contribuirá para a melhoria das condições de vida da população, para a valorização da área e para a consolidação de um crescimento sustentável no município de Caruaru. Diante do exposto, a presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Governo do Estado de Pernambuco e a COMPESA para que adotem as providências necessárias à efetivação do abastecimento de água potável e do saneamento básico no local, atendendo a uma demanda legítima da comunidade, promovendo a dignidade, saúde e qualidade de vida aos seus moradores.

Dê-se ciência as Autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Caruaru, 12 de fevereiro de 2026.

Vereador CABO CARDOSO